

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46345

Ordem de serviço nº 093/2009-DTT
Processo nº 2009/365440
Partes:
Setran-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ-04.953.717/0001-09
Sertoplan- Serviços Topográficos e Planejamento Ltda CNPJ-05.363.924/0001-76
Objeto: Serviços de elaboração de projeto básico para restauração da Alça Viária, no trecho: BR-316/PA-151, nos municípios da Ananindeua, Barcarena e Moju, na região de integração Metropolitana e do Tocantins com extensão total de 70,00 Km. Modalidade de licitação: CC-026/2009-001
Valor contratual: R\$147.340,00
Prazo de execução: 30 (trinta) dias
Vigencia:28/10/2009 a 27/11/2009
Data: 28/10/2009
Ordenador: Engº Moisés Moreira dos Santos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46582

Nº do Termo Aditivo: Nº. 117/2009 – 1º. TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO
Nº do Contrato: 18/2008 – Processo: 2008/33.854.
Partes: SETRAN - CNPJ - 04.953.717/0001-09 / MAIA CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ – 04.306.886/0001-57.
Objeto do Contrato: Execução dos serviços de usinagem, fornecimento e transpote de massa asfáltica CBUQ em Rodovias de jurisdição 1º Núcleo Regional.
Da Alteração do Contrato: O presente Termo Aditivo de Re-Ratificação tem a finalidade de retificar a Cláusula Terceira da Renovação, onde prorroga-se o prazo por mais 360 dias corridos a contar de 31/03/2009, estendendo-se o prazo contratual até 25/03/2010.
Data da Assinatura: 19/11/2009.
Ordenador: VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.
End. da Contratada e CEP: estabelecida à Cidade Nova VI, Trav. WE 88, nº1162, Bairro do Coqueiro, Belém/ PA, CEP: 67.140-290.

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46700
PORT. Nº 184 DE 24.11.09

Servidor: VALTER RODRIGUES PEIXOTO
Cargo: Chefe do 6º NR
Lotação: 6º NR
Matricula: 55588214/1 CPF: 220.089.691-34
Dotação Fonte Valor: R\$-4.000,00
29101.26.122.0125.4534 – 339030 0101 R\$-4.000,00
Prazo de aplicação: Será de 60 (trinta) dias contados a partir da data do crédito em conta corrente ou recebimento da ordem bancária.
Prazo para prestação de contas: Será de 15 (quinze) dias contados a partir de término do prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Secretário Adjunto
Moisés Moreira dos Santos
Secretário Adjunto de Transportes

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46578

Dispõe na forma que especifica, sobre a aprovação e nomeação dos senhores Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior e Gilberto Felipe Barbosa Júnior para exercerem, respectivamente, os cargos de Diretor-Geral e Diretor de Controle Financeiro e Tarifário, no quadriênio 2008 á 2012 e Orlando Osvaldo de Souza Sobrinho, para exercer o cargo de Diretor de Normatização e Fiscalização, no triênio 2009 á 2012, da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, indicados pela Senhora Governadora do Estado do Pará.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º De conformidade com as disposições constitucionais dos arts. 92, XX e 135, XII da Constituição do Estado do Pará, e arts. 245 e 246 da RESOLUÇÃO Nº 02, de 14 de dezembro de 1994 deste Poder Legislativo, ficam aprovadas as nomeações dos senhores Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior e Gilberto Felipe Barbosa Júnior para exercerem, respectivamente, os cargos de Diretor-Geral e Diretor de Controle Financeiro e Tarifário, no quadriênio 2008 á 2012 e Orlando Osvaldo de Souza Sobrinho, para exercer o cargo de Diretor de Normatização e Fiscalização, no triênio 2009 á 2012, da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, indicados pela Senhora Governadora do Estado do Pará.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data das respectivas nomeações.
PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário
DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46579

Autoriza o Vice-Governador do Estado a se ausentar do País, no período de 27 a 30 de outubro de 2009, e dá outras providências.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica o Vice - Governador do Estado do Pará, ODAIR SANTOS CORRÊA, autorizado a viajar para Paris-França, no período de 27 a 30 de outubro de 2009, sem ônus para o Estado, a fim de participar do Fórum Brasil-França 2009.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 27 de outubro de 2009.
PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2009.
DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário
DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46508

CONCORRÊNCIA Nº 003/2009 – CPL/ALEPA
Considerando o resultado de julgamento da proposta financeira da licitação na modalidade Concorrência nº 003/2009 – CPL/ ALEPA, do tipo “menor menor taxa de administração” para “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Administração visando ao fornecimento de Vales-Combustível, em bilhete impresso para o abastecimento da frota de veículos que serve à ALEPA”, objeto do Processo Administrativo nº. 005393/2009 realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
Considerando que o processo administrativo em tela tramitou obedecendo todos os procedimentos legais e formais nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos nº.8.666/93, HOMOLOGO o presente processo e ADJUDICO vencedora do certame a Empresa AMAZON CARDS S/S LTDA, com fulcro no art. 43, VI, combinado com o art. 62 do diploma legal supra, ficando convocada para recebimento de nota de empenho, assinatura do contrato e posterior execução do objeto licitado.
Registre-se e Publique-se.
Belém-PA, 24 de novembro de 2009.
Deputado Domingos Juvenil Nunes de Sousa
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ



DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46333

UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE: SETEMBRO/OUTUBRO/2009
REF: SETEMBRO/2009

VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS

REGIME	CARGO	QT. FÍSICO	VENC.T. SALARIO	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
REG. JURÍDICO ÚNICO								
A G . A U X . S E R V . ADMINISTRATIVOS		17	21.010,27	6.718,86	14.831,50	3.178,15	1.522,30	47.261,08
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO		13	14.915,61	0,00	13.097,94	6.219,71	0,00	34.233,26
AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS		22	21.677,17	2.677,39	8.968,20	3.037,75	8.530,26	44.890,77
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA		3	3.725,75	0,00	2.174,76	0,00	1.475,13	7.375,64
ANALISTA AUX.CONTR. EXTERNO		42	104.605,52	107.565,09	100.889,74	70.849,49	921,17	384.830,99

TEC.AUX. ESPECIALIZADO	SERV.	1	2.256,85	1.128,43	1.523,37	0,00	0,00	4.908,65
TEC OPERADOR	INFORMATICA	2	3.899,02	4.288,93	3.099,72	0,00	0,00	11.287,67
T E C . I N F O R M A T . PROGRAMADOR		3	9.587,02	3.889,40	14.091,40	0,00	0,00	27.567,82
TEC PROCESSAMENTO IMAGEM		7	18.937,74	10.573,58	22.978,38	3.391,29	0,00	55.880,99
TEC. AUX . CONT. EXTERNO		24	67.671,87	28.010,20	68.498,31	12.568,97	885,53	177.634,88
TOTAL		134	268.286,82	164.851,88	250.153,32	99.245,34	13.334,39	795.871,75
ESTATUTÁRIOS NÃO ESTÁVEIS								
A G . A U X . S E R V . ESPECIALIZADOS		2	1.981,94	0,00	594,58	416,21	1.288,26	4.280,99
AGENTE AUX.CONTROLE EXTERNO		13	14.502,71	0,00	9.745,37	1.585,41	0,00	25.833,49
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS		20	17.036,80	3.236,99	6.512,29	1.707,94	4.981,15	33.475,17
TEC AUX ESPECIALIZADO	SERV	1	2.047,05	0,00	614,12	0,00	1.308,41	3.969,58
TEC PROCESSAMENTO IMAGEM		3	8.188,20	4.912,93	4.319,28	1.995,87	0,00	19.416,28
TEC.AUX. CONT EXTERNO		20	42.172,13	15.758,74	38.876,86	6.374,66	1.122,47	104.304,86
TOTAL		59	85.928,83	23.908,66	60.662,50	12.080,09	8.700,29	191.280,37
TEMPORÁRIOS								
A G . A U X . S E R V . ADMINISTRATIVOS		7	7.221,16	1.482,44	585,84	0,00	338,77	9.628,21
A.G.AUX.CONTROLE EXTERNO		1	1.098,69	769,08	560,33	0,00	0,00	2.428,10
AGENTE AUX. SERV GERAIS		30	25.555,20	425,92	2.534,24	4.163,35	12.816,32	45.495,03
ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO		17	34.799,85	13.305,89	6.499,41	11.330,42	863,17	66.798,74
T E C . I N F O R M Á T I C A - OPERADOR		2	3.899,02	1.949,52	0,00	0,00	0,00	5.848,54
T E C . I N F O R M A T I C A - PROGRAMADOR		7	14.329,35	6.141,18	1.381,76	1.335,70	0,00	23.187,99
TECNICO AUX.CONTROLE EXTERNO		16	27.006,56	9.283,56	5.148,13	5.274,70	2.305,40	49.018,35
TOTAL		80	113.909,83	33.357,59	16.709,71	22.104,17	16.323,66	202.404,96
OUTROS								
AGENTE AUX CONT EXTERNO		1	1.098,69	1.098,69	329,61	0,00	0,00	2.526,99
ASSESSOR LEGISLATIVO	TEC	1	1.752,55	3.154,59	13.397,58	0,00	0,00	18.304,72
TECNICO AUX CONT. EXTERNO		2	3.375,82	843,96	1.434,72	0,00	1.181,54	6.836,04
TOTAL		4	6.227,06	5.097,24	15.161,91	0,00	1.181,54	27.667,75
TOTAL DO QUADRO		277	474.352,54	227.215,37	342.687,44	133.429,60	39.539,88	1.217.224,83
NÍVEL SUPERIOR								
REG. JURIDICO ÚNICO								
ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO		67	221.773,67	232.785,10	438.060,92	134.576,64	24.549,96	1.051.746,29
ASSESSOR DE GABINETE		6	27.429,26	30.015,50	97.898,60	28.017,18	0,00	183.360,54
ASSESSOR TEC CONT EXTERNO		13	41.089,82	47.106,60	62.109,11	15.686,03	0,00	165.991,56
ASSESSOR INFORMATICA	TEC.	2	6.770,49	5.867,75	5.642,07	0,00	0,00	18.280,31
TOTAL		88	297.063,24	315.774,95	603.710,70	178.278,85	24.549,96	1.419.378,70

UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA

DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE: SETEMBRO/OUTUBRO/2009
REF.: SETEMBRO/2009

VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS

REGIME	CARGO	QT. FÍSICO	VENC.T/ SALARIO	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIOS NÃO ESTÁVEIS								
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO		14	42.599,82	33.175,38	59.785,57	9.752,26	15.835,91	161.148,94
ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO		5	11.284,15	12.412,56	11.188,39	3.019,71	3.656,06	41.560,87
TOTAL		19	53.883,97	45.587,94	70.973,96	12.771,97	19.491,97	202.709,81
TEMPORÁRIOS								
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO		31	71.992,87	72.669,90	24.001,39	21.550,44	8.204,97	198.419,57
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO		16	38.008,78	34.980,84	3.780,20	5.863,24	0,00	82.633,06